

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 DE 08/02/2019

CONTRATO N.º: 005/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de profissionais (Engenheiro Florestal, Técnico Ambiental e Monitor) para atender ao Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na região de Sinop/MT, através do Convênio nº 801587/2014, do FNMA – Fundo Nacional de Meio Ambiente. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – COOPSERV'S, CNPJ n.º 02.355.192/0001-84. **VALOR TOTAL:** R\$ 115.387,98 (Cento e Quinze Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Pregão Eletrônico Nº 086/2018. **DATA DE INÍCIO:** 08/02/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 DE 12/02/2019

CONTRATO N.º: 006/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hidrojateamento auto vácuo adaptado sobre chassi e caminhão Munk completo (lança guindaste, cesto aéreo com rádio comando, saca poste, garfo paleteiro para pelo menos 2 toneladas, perfurador de solo com as brocas 20, 40, 60 e 80 e malhal), incluindo manutenção, operação e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** ANDREILZA DA SILVA GENUINO – ME, CNPJ n.º 21.762.765/0001-39. **VALOR TOTAL:** R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Pregão Presencial Nº 073/2018 – SRP 124/2018. **DATA DE INÍCIO:** 12/02/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 DE 14/02/2019

CONTRATO N.º: 007/2019. **OBJETO:** Locação de um imóvel Comercial em alvenaria situado a Av: Dos Tarumãs nº 1.612 (quadra 059 lote 011) – CEP: 78.556-026 – Setor comercial, objeto da Matrícula nº 12.264, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de SINOP-MT, para instalação do Departamento de Engenharia de Infraestrutura e Projetos Estratégicos, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **LOCADORA:** GRALHA AZUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 04.512.966/0001-69. **VALOR MENSAL:** R \$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais). **LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. **DATA DE INÍCIO:** 14/02/2019. **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ATOS****JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CONHECE-SE** da impugnação interposta, por ser tempestiva, no MÉRITO, com base nas repostas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento julga-se **IMPROCEDENTE**, a fim de, manter os requisitos técnicos do Termo de Referência. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Presidente da C.P.L. - Prefeitura Municipal de Sorriso – MT e **ESLEN PARRON MENDES** - OAB/MT 17.909 - Assessor Jurídico.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SORRISO-**MT****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4ª CMDPI) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIS), no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno de 07 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Definir os dias 19 e 20 do mês de março de 2019 para a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4ª CMDPI) realizar-se-á no Centro de Eventos Ari José Riedi.

Art. 2º De acordo com a recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) aos Estados e Municípios, as conferências deverão ser realizadas dentro do seguinte calendário:

- I - Etapa municipal - até 31 de março de 2019
- II - Etapa estadual e distrital - até 15 de agosto de 2019
- III - Etapa nacional - novembro de 2019

Art. 3º Conforme o estabelecido pelo CNDPI as Conferências, Municipais, Estaduais, Distrital e Nacional, terão o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", e os seguintes eixos:

I - Direitos Fundamentais na construção/efetivação das Políticas Públicas, Subeixos: Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura, Esporte e Lazer.

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 4º Fica instituída, paritariamente, a Comissão de Planejamento e Organização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (4ª CMDPI), composta pelos Coordenadores e Vice-Coordenadores das Comissões Permanentes do COMDIS.

§1º A Coordenação-Geral da Comissão a que se refere o caput deste artigo será exercida pela Presidência do COMDIS, que se responsabilizará pelas orientações necessárias para a viabilização da Conferência Municipal.

§2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do COMDIS, a Coordenação-Geral será exercida pelo(a) Conselheiro(a) Titular mais idoso(a) da Comissão.

§3º A Comissão terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para elaboração do Regimento Interno e das Orientações Básicas para a realização da Conferência Municipal.

§4º Poderão ser convidados especialistas, assessores e consultores de reconhecida competência para contribuir com a Comissão.

Art. 5º A Comissão poderá contar com Consultoria, a ser contratada para a elaboração do Texto Base orientador dos trabalhos da Conferência Municipal.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral da Comissão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

ELIDIO FARINA

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº

004/2019 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, pelo Edital de Convocação de Posse nº 004/2019, torna público a retificação a seguir elencada para convocação de: PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SEDE

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
20.	342456	FABIANA LEITE DE SOUZA

Onde já havia sido convocada como PcD no Edital de Convocação de Posse nº 001/2019, conforme se apresenta,
PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SEDE – PcD

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	342456	FABIANA LEITE DE SOUZA

Permanecendo sua convocação do dia 23 de janeiro de 2019, como a descrição a seguir: O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso - MT, 18 de fevereiro de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA", conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s)", devidamente publicado no Diário Oficial de Cuiabá A10 do dia 13/02/19, conforme a seguir: **Onde-se-lê:** O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM. LEIA-SE: O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das

07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretária(s) solicitante(s)". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019, que se realizará às 10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 08 DE MARÇO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. Objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretária(s) solicitante(s)". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS: LOTE I – CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA; LOTE II – CONSTRUÇÃO QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS CEMIS CAMINHOS DO SABER, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08h30m. (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 12 DE MARÇO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA – Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016.2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 REGISTRO DE PREÇO

008/2019

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que foi CANCELADA a Licitação na Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019, que tem como objeto: **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Tapurah/MT**, em decorrência de alterações no termo de referência e orçamentos.

Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2019.

Douglas Roberto Tuní
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2019/GP/PMT de 12 de fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o

compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros do Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Tapurah, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.

Parágrafo único - Os membros deste comitê tem o dever de divulgar, disseminar nos setores, departamentos e secretarias os trabalhos do PDI, cobrar o cumprimento das ações e metas, acompanhar e auferir os resultados. Em caso de não conformidade analisar quais medidas e providências estão sendo tomadas.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os funcionários

abaixo:

GABINETE DO PREFEITO
IRALDO EBERTZ – CPF: 345.812.359-87 - PREFEITO MUNICIPAL
GISELI SANTOS NUNES– CPF: 327.113.888-59- CHEFE DE GABINETE
BRENNO FERREIRA DA SILVA – CPF: 023.232.641-09 -PROCURADOR JURIDICO
CLÁUDIO MAGRI – CPF: 949.500.831-04 - OUVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GEOVANIA MELCHIOR CESCA – CPF: 433.027.0001-30 – SECRETÁRIA

DOUGLAS ROBERTO TUNÍ – CPF: 031.867.651-61
TANIA REGINA NERATKA DAL PUPO – CPF: 781.883.421-49
VALÉRIA VALENTIN – CPF: 022.068.311-55
IVANIR DOS SANTOS JUNIOR-CPF 047.300.811-45
JOSE RAMOS RODRIGUES – CPF 987.078.681-20
CLEYTON DUDA MACEDO – CPF 032.228.851-76
ODALBERTO GERALDO ALVES – CPF 471.323.889-91

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CEZAR ROBERTO TIRLONI – CPF: 518.766.719-04 – SECRETÁRIO
LUIZ CONJUI – CPF 448.220.229-00
ANDERVANIO HELBICH NOGUEIRA – CPF 026.579.183-95
RAFAEL WOLF BECKER – CPF: 046.452.411-33
ELENICE APARECIDA FERREIRA LOPES – CPF: 531.212.951-87
LUCAS JOÃO BOTER FERRAZ – CPF: 022.791.971-89
GEFERSON BERTE – CPF: 799.947.841-53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GEOVANIA MELCHIOR CESCA – CPF: 433.027.0001-30 –

SECRETÁRIA

ADRIANA MARIA MARTINS - CPF 110.700.828-05
ELIANE CRISTINA JOENCK - CPF 968.596.441-68
MARISTELA MASSAROTO TIVES - CPF Nº 524.881879-68
LINEIDE SOARES DE PINHO – CPF 828.849.271-15
FRANCIELE LIDIANE PARIZOTTO SOUZA – CPF 024.858.101-50
MARIA DO CARMO DUDA – CPF 972.477.071-00
NEUCIMAR SIMAS – CPF: 808.882.081-20
NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER – CPF: 534.970.741-87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOCIANE LUZA CHRISTOFF – CPF: 006.840.599-59 – SECRETÁRIA
JÉSSICA DAIANA DA CUNHA LIMA – CPF: 045.041.841-33
SANDRA BOURSCHÉIT – CPF: 059.323.909-13
ADRIANO MARTINS SATELLI - CPF 029.666.561-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

CINTIA FABIANA RINCAO – CPF: 900.037.051-53 – SECRETÁRIA
LAURO SHUCK – CPF: 191.618.089-20